



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## **DECISÃO DE RECURSO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de Arquitetura Básica Legal para construção de novo edifício, não residencial, pertencente ao CRA-MG, localizado à rua Timbiras Lotes 006Y, 005Y, 007A e 007B, Quarteirão 006, Lourdes, no município de Belo Horizonte / MG.

Ratifico o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa RTS PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.407.415/0001-63 à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro que declara vencedora do Pregão Eletrônico nº 07/2022 a empresa CONCEPCAO SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.395.358/0001-99.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Adm Jehu Pinto de Aguiar Filho.  
Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

*Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes/Licitacoes em Andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes/Licitacoes%20em%20Andamento).*